

Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
297 - Fatec Luiz Marchesan - Matão - Serviço Acadêmico

EDITAL

Nº do Processo: 136.00175960/2025-71

Interessado: 297 - Fatec Luiz Marchesan - Matão -Serviço Administrativo e Financeiro, 297 - Fatec Luiz Marchesan - Matão - Serviço Acadêmico

Assunto: Edital do Programa de Monitoria 1º semestre de 2026

Edital nº 11/2025 de 22/12/2025 - Programa de Monitoria das Fatecs – 1º Semestre de 2026

O Coordenador da Faculdade de Tecnologia de Matão "Luiz Marchesan, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, que dispõe sobre a ocupação das bolsas de monitoria de disciplina (MD) para o 1º semestre de 2026 para os discentes dos Cursos Superiores de Tecnologia da Fatec Matão "Luiz Marchesan", conforme normas estabelecidas pelo Centro de Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza"- CEETEPS.

O presente edital regulamenta o preenchimento das vagas e torna público o oferecimento. A inscrição implica ciência e aceitação plena das normas deste edital.

Casos omissos serão analisados pela Direção da Fatec Matão e pelas Coordenadorias de Cursos.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Matão, 15 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gorla Montiel, Chefe de Serviço**, em 15/12/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0092401074 e o código CRC E086AE54.

Edital Interno do Processo Seletivo para o Programa de Monitoria

EDITAL Nº 11/2025 – Processo Seletivo para o Programa de Monitoria

Com base na Deliberação Ceeteps 01/2010 consolidada pela 40/2018 e na Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, a Direção da Fatec Matão “Luiz Marchesan” faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do Programa de Monitoria do Centro Paula Souza (CPS). As disciplinas e o número de vagas foram distribuídos como segue:

1. DAS VAGAS

1.1. Estão em oferecimento cinco vagas (05) vagas, distribuídas para o Programa de Monitoria de Disciplina - MD - conforme Tabela 1.

TABELA 1. VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DE DISCIPLINA (MD)

<i>Vagas por Disciplina</i>				
<i>Disciplinas</i>	<i>Manhã</i>	<i>Tarde</i>	<i>Noite</i>	<i>Prof. Responsável</i>
Inglês		01 vaga		Mirela de Lima Piteli Picchi
Tecnologias Digitais		01 vaga		André Castro Rizo
Algoritmo e Lógica de Programação		01 vaga		Eduardo Jesus Tavares
Banco de dados- Relacional		01 vaga		Antonio Baptista Júnior
Projeto Integrador		01 vaga		Luis Aparecido Paioli

1.2 Estão relacionadas cinco (03) vagas, do Programa de Monitoria de Disciplina - MD em **condição de renovação** - conforme Tabela 2.

TABELA 2. VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DE DISCIPLINA (MD)

<i>Vagas por Área de Iniciação</i>				
<i>Nº do Edital</i>	<i>Modalidade</i>	<i>Linha de Pesquisa ou Disciplina</i>	<i>Vagas</i>	<i>Nome do Monitor</i>
06/2025	MD	Tecnologias Digitais	01 vaga	Matheus Henrique Maurício
06/2025	MD	Inglês	01 vaga	Ana Lívia Palma Almeida
06/2025	MD	Banco de dados - Relacional	01 vaga	Willian da Silva Corrêa

1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 1.1. Ter cursado com aprovação a disciplina objeto do edital ou disciplinas equivalentes, nos termos estabelecidos no Regulamento de Graduação.
- 1.2. Estar com a sua matrícula ativa, sendo indeferida a inscrição de aluno com a matrícula trancada.
- 1.3. Disponibilidade para cumprir 04 (quatro) horas ou 08 (oito) horas semanais;

1.4. Realizar o **download** da documentação necessária, preencher, assinar, digitalizar e submeter no ato de inscrição, por meio do formulário eletrônico;

1.5. Ter conta corrente individual no Banco do Brasil, ativa e sem restrições no Cadin.

2. DAS INSCRIÇÕES

1.2. As inscrições ocorrerão no período de 15/12/2025 a 19/12/2025, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 21h00.

1.3. As inscrições acontecerão por meio de formulário eletrônico disponível em:
<https://forms.office.com/r/tX0PLCc7FT>

1.4. O aluno deverá logar com seu e-mail @fatec para realizar a inscrição

1.5. Os documentos necessários deverão ser preenchidos, assinados e enviados no ato da inscrição, anexando os referidos arquivos nos campos do formulário de inscrição, conforme lista a seguir:

1.5.1. Programa de Monitoria de Disciplina (MD):

- a. Histórico escolar
- b. Termo de Compromisso, preenchido e assinado. Disponível para download em <https://cesu.cps.sp.gov.br/monitoria/>
(será coletada assinatura pela direção após seleção dos Bolsista)

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Programa de Monitoria de Disciplina (MD):

- a. Os dados e documentação referentes à inscrição para candidatura à Monitoria de Disciplina serão encaminhados para os coordenadores do curso para que a inscrição seja analisada e classificada;
- b. Com base no histórico escolar, a inscrição será indeferida caso o aluno não tenha concluído com sucesso a disciplina de monitoria;
- c. As inscrições deferidas serão classificadas de acordo com a nota final obtida na disciplina;
- d. Em caso de empate, o Percentual de Rendimento (PR) será utilizado para classificação.

*Se o coordenador de curso julgar pertinente a realização de exame e entrevista, nos termos previstos no artigo 4º da Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, deverão ser definidas no edital as datas de cada uma dessas etapas e o peso de cada uma no processo de seleção.

4. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O resultado será divulgado em 3 (três) dias úteis, contados a partir do término das inscrições.

5. DO PAGAMENTO DA BOLSA

6.1 Os alunos contemplados no Programa de Monitoria receberão pagamento de bolsa mensal proporcional à quantidade de horas disponibilizada prevista no art. 5º, §1º e art. nº 40, de 08-02-2018, que dispõe sobre o Programa de Monitoria nas Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza a saber:

Art. 5º - O tempo utilizado para as atividades de Monitoria será de no mínimo 4 (quatro) e no máximo 8 (oito) horas semanais, seja nas atividades práticas e de exercícios, ou na aplicação de conhecimentos no contexto socioeconômico do Estado de São Paulo.

§ 1º - A integração no Programa será feita, a cada vez, por um período de 5 (cinco) meses, podendo iniciar-se juntamente com o primeiro ou com o segundo semestre letivo, com possibilidade de uma única recondução.”

Art. 6º, §1º - O valor remuneratório para cada hora de Monitoria prevista corresponderá a 25% do valor da hora-aula paga a Professor de Ensino Superior I-A.

6. DA CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA

Para MD:

6.1. Até 15 (quinze) dias após o término do período letivo os alunos e seus orientadores deverão entregar os relatórios pertinentes para finalização ou solicitação de prorrogação do programa, previstos na Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, Cap. I art. 5º, § 2º a saber:

§ 2º - O Coordenador de cada curso fará a compilação de todos os relatórios recebidos e os encaminhará à Congregação da Unidade ou ao Comissão de Implantação, para fins de aprovação da continuidade das disciplinas no programa.



Prof. Mestre Marcelo Rodolfo Picchi
Coordenador da Fatec Matão “Luiz Marchesan